



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 110 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

**NOMEIA MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE
DEFESA CIVIL – COMDEC DE PAPAGAIOS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAPAGAIOS/MG**, no uso de suas atribuições legais, nos moldes do contido no inciso VI, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do art. 4º e 5º da Lei nº 1.266 de 18/05/2017 e no contido no Decreto Municipal 1.745 de 30 de dezembro de 2021 e considerando que houve necessidade de alterar os membros que respondem à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil COMDEC deste município, tendo em vista o desligamento de parte dos seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para integrarem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC deste município de Papagaios, a saber:

I. COORDENADORA: RISLAINE DIAS PEREIRA, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;

II. REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL: RITA DE CÁSSIA VALADARES CAMPOS, Secretário Municipal de Assistência Social;

III. APOIO ADMINISTRATIVO: DALLILA DE CAMPOS CORDEIRO, Administradora de Empresas, Secretário Municipal de Administração; **HELDER JOSÉ LOBATO**, Fiscal de Obras e Posturas;

IV. SETOR TÉCNICO: ARMANDO FRANCES BARCELOS, Engenheiro Civil, Diretor Municipal de Obras e Serviços Urbano; **SANTIAGO ALVES DE REZENDE**, Chefe do Setor de Limpeza Urbana; **KARINA ÉRICA DE OLIVEIRA**, Arquiteta, Secretário Municipal de Planejamento;

V. SETOR OPERACIONAL: LIBÉRIO APARECIDO DE ABREU, Presidente do CODEMA, Diretor Municipal de Meio Ambiente; **BRUNO BARCELOS DE SOUZA**, Diretor Municipal de Frotas.

Parágrafo único - Os integrantes da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC não irão receber nenhuma remuneração, salvo despesas com viagem a serviço, fora da Sede do Município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas.

Art. 2º - As atribuições dos membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil se encontram no Decreto 1.745 de 30 de dezembro de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO HÉLIO FILGUEIRAS DE VASCONCELOS
AV. FRANCISCO VALADARES DA FONSECA, 250 - PABX (37)3274-1260 – VASCO LOPES - CEP 35669-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 071 de 01 de abril de 2024.

CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Papagaios - MG, 26 de agosto de 2025.

**RISLAINE DE FARIA CANÇADO
PREFEITA MUNICIPAL**

